

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.426**

**DE 30 DE ABRIL DE 2008.**

*Altera a Resolução GPGJ nº 1.371, de 11 de junho de 2007.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - O art. 1º da Resolução GPGJ nº 1371, de 11 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

**“Art. 1º**.....

**Parágrafo Único** – *O disposto no caput deste artigo aplica-se aos membros inativos da Instituição que ocupem cargos ou exerçam função na estrutura da Procuradoria-Geral de Justiça”.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2008.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça